CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereador Rodrigo Lima da Silva

Projeto de Decreto Legislativo 40/2017.

Concede o título de "Cidadão Marabaense" ao senhor Pedro Sousa da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor *Pedro Sousa da Silva* o título de *"Cidadão Marabaense"*.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 21 de Março de 2018.

_____

Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Pedro Sousa da Silva é nascido na cidade de Nova Ipixuna, Estado do Pará. Ainda com 7 anos se mudou para a cidade de Marabá juntamente com sua família, hoje divorciado e pai de 4 filhos.

Em 1992 ele ingressou na prefeitura municipal de Marabá no cargo de gari, quando tinha apenas 16 anos de idade, desde que ingressou ele vem trabalhando com afinco e determinação. Neste ano ele completara 26 anos de serviços prestados para a cidade, serviços estes que o fez sustentar sua família ate hoje.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Cidadão, Pai e Guerreiro. Assim, peço aos nobres pares Desta Casa que aprove a outorga do título de "Cidadão Marabaense" a Pedro Sousa da Silva, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 21 de Março de 2018.

_____
Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB